



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CIRCULAR 03

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS

O Pregoeiro, nos termos do item 5.6.1 do Edital do Pregão Eletrônico - PE Nº 90004/2024, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o Pregoeiro diligenciou junto a área demandante (Gerência Técnica), responsável pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

**1. DIA 08/04/2024 às 10h19min, com confirmação de recebimento em 10/04/2024 às 15h12min
(PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03)**

- **PERGUNTA 1:** Conforme informado no E0000-ET-E04-411-003 REV. C, item 3.7.1, estamos entendendo que manômetros, termômetros, medidores de vazão e eletrocorretores de volume NÃO fazem parte do escopo de fornecimento deste processo. Favor confirmar o nosso entendimento.

RESPOSTA, pela área demandante: O entendimento está correto.

- **PERGUNTA 2:** Temos um modelo que de válvula que permite que a shut off seja incorporada na válvula reguladora com os mecanismos de operação totalmente independentes. Esse modelo é aplicado em algumas Companhias de Gás do Brasil, como COMGÁS, COPERGÁS, GASMIG, NATURGY, SULGÁS, PBGÁS entre outras. Sendo assim, face ao informado, favor confirmar se podemos considerar a configuração informada.

RESPOSTA, pela área demandante: Não serão aceitas válvulas com shut-off incorporada.

- **PERGUNTA 3:** Estamos entendendo que o dimensionamento (diâmetros de válvulas, entrada e saída) e layout das ERPMs serão de responsabilidades dos fornecedores. Favor confirmar o nosso entendimento.

RESPOSTA, pela área demandante: O entendimento está correto.

- **PERGUNTA 4:** Devido ao fato de não ser usual no mercado, favor confirmar se podemos considerar, para as válvulas de bloqueio de DN 2" até 3", o corpo sendo em ASTM A 216 Gr WCB. Além de ser mais fácil de encontrar no mercado nacional, o custo benefício é melhor e não haverá impacto na operação em questão

RESPOSTA, pela área demandante: Recomendamos que confirmem atentamente o edital REPUBLICADO, haja vista que a ET da Especificação técnica foi alterada de modo que o corpo em ASTM A 216 Gr WCB passou a ser o adotado na especificação. É importante que o licitante faça sua cotação e análise a partir do edital atualmente em vigor a fim de evitar erro na sua cotação.

- **PERGUNTA 5:** Devido ao fato de não ser usual no mercado para CLASSE 150, favor confirmar se podemos considerar montagem FLUTUANTE e acionamento por alavanca para válvulas de bloqueio de 4". Além de ser

mais fácil de encontrar no mercado nacional, o custo benefício é melhor e não haverá impacto na operação em questão.

RESPOSTA, pela área demandante: Recomendamos que confirmem atentamente o edital REPUBLICADO, haja vista que a ET da Especificação técnica foi alterada de modo que a montagem FLUTUANTE passou a ser a adotada na especificação. É importante que o licitante faça sua cotação e análise a partir do edital atualmente em vigor a fim de evitar erro na sua cotação.

- **PERGUNTA 6:** Estamos entendendo que os ADENDO II e III e os documentos de habilitação serão enviados apenas pelo licitante vencedor do certame. Favor confirmar o nosso entendimento.

RESPOSTA, pela CPL: O entendimento está correto.

- **PERGUNTA 7:** Estamos entendendo que devemos apenas inserir o valor no portal eletrônico. Favor confirmar o nosso entendimento.

RESPOSTA, pela CPL: O licitante deve inserir no momento do cadastro da proposta os valores, marca/fabricante e modelo/versão.

- **PERGUNTA 8:** Considerando que o pregão eletrônico é composto por dois itens, sendo um item, o primeiro do portal eletrônico, de Estação e outro item, o segundo do portal eletrônico, de medidor, perguntamos se disputa de preços acontecerá simultaneamente ou se será um lote por vez?

RESPOSTA, pela CPL: A disputa dos dois itens ocorrerá de forma separada.

- **PERGUNTA 9:** Caso a pergunta acima do item 8 seja afirmativa, estamos entendendo que os itens deverão ser faturados de forma distintas, ou seja, cada um com o seu respectivo NCM e impostos. Favor confirmar o nosso entendimento.

RESPOSTA, pela CPL: O entendimento está correto.

João Solon de Medeiros Júnior

Membro da CPL

(Assinado eletronicamente)

Referência: Processo nº 05310002.000065/2024-95

SEI nº 25920033



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 11/04/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25920033** e o código CRC **0312A35A**.